



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1895, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispensa do controle eletrônico de assiduidade e pontualidade decorrente da especificidade da atividade laboral.

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos arts. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e bem assim o disposto na Resolução 23/2016, alterada pela Resolução 25/2017, do Conselho Superior (CONSU),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensados do controle eletrônico de ponto os seguintes trabalhadores públicos, de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 50/2017 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, devido à dinâmica de suas atividades, conforme consta no Processo nº 23071.022397/2018-90:

Nome	Matricula	Cargo
YAN CARLOS GOMES VIANNA	2156676	GEOGRAFO
CINTHYA BRILLANTE CARDINOT	1182260	MEDICO VETERINARIO
MAURICIO DESCHK	1141279	MEDICO VETERINARIO
ALISSON CARVALHO BERBERT	2165639	MUSICO
JULIANA COSTA OLIVEIRA	2163786	MUSICO
LADISLAU AUGUSTO DE SOUZA BRUN	1609559	MUSICO
NARIA ASSIS RIBEIRO	2294051	MUSICO
RAQUEL ALMEIDA ROHR DE OLIVEIRA ISIDORO	2165658	MUSICO
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	1147984	VIGILANTE
PAULO DE JESUS FERREIRA	1146662	VIGILANTE
MOACYR DO VALLE JUNIOR	1148562	VIGILANTE
MAURO LUIZ DORNELLA DA SILVA	1148565	VIGILANTE
ANGELO ANTONIO BARROS	1147490	VIGILANTE
ARLINDO DE JESUS CHEREM	1148377	VIGILANTE
CLOVIS MARTINS DA CRUZ	1147480	VIGILANTE
ELY JOSE FERREIRA	1148065	VIGILANTE




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

ERIC XAVIER DE LIMA	1148576	VIGILANTE
HITAMAR DE SOUZA RAMOS	1148134	VIGILANTE
ISALINO CLEMENTE PEREIRA FILHO	1148177	VIGILANTE
JOAO DANIEL COSTA	1148007	VIGILANTE
JOSE LUIZ OCTAVIANO	1147981	VIGILANTE
JOSE PEDRO DE PAULA	1148476	VIGILANTE
JOSE SILVERIO ARMONIQUE	1148386	VIGILANTE
JULIO CESAR DAMIAO	1147443	VIGILANTE
LUCIO ROBERTO DA SILVA	1148529	VIGILANTE
LUIZ CARLOS PEREIRA	1147996	VIGILANTE
NELSON PAULO DA COSTA	1147502	VIGILANTE
PAULO CESAR DE SOUZA	1148404	VIGILANTE
PAULO ROBERTO FERREIRA	1148303	VIGILANTE
VANDERLEI JOSE DE ALMEIDA	1148180	VIGILANTE
WINDSON MENDES CARVALHO	391620	VIGILANTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2018.

Juiz de Fora, 29 de novembro 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor